

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento 401 – Centro – CEP 35.169-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1155

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
ABASTECIMENTO, TURISMO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA  
MUNICÍPIO DE BRAÚNAS – MG**

A Prefeitura Municipal de Braúnas, por intermédio do Conselho Municipal de desenvolvimento Ambiental - CODEMA, convoca todos os cidadãos interessados para a eleição dos novos membros que comporão este relevante órgão de gestão ambiental do município. O CODEMA tem como principal objetivo deliberar sobre questões ambientais locais, promover ações de preservação, estimular a educação ambiental e assegurar o cumprimento das normas ambientais no município de Braúnas.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Os Conselheiros eleitos terão um mandato de 2 anos, sendo passíveis de recondução.

**2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**

2.1 O CODEMA é composto por representantes do poder público e da sociedade civil, divididos nas seguintes categorias:

**Representantes do Poder Público:**

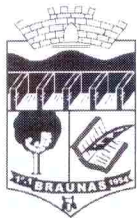
- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Gabinete do Prefeito;
- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.
- 

**Representantes do Executivo Estadual:**

- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Emater-MG.

**Representantes do Setor Privado:**

- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de entidade de Trabalhadores Rurais do Município de Braúnas;
- 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes de entidade de classe dos Produtores Rurais do Município de Braúnas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua São Bento 401 – Centro – CEP 35.169-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1155

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
ABASTECIMENTO, TURISMO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### **Representantes da Sociedade Civil:**

- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de entidades do segmento Comercial e Industrial do município de Braúnas;
- 02 (dois) representante titulares e 02 (dois) suplentes de Organização Não Governamental – ONG's.

2.2 A composição do Conselho busca garantir a participação de diferentes segmentos da sociedade, promovendo um debate plural e democrático sobre as questões ambientais.

### **3. DOS REQUISITOS PARA COMPOSIÇÃO**

3.1 Para se candidatar ao cargo de Conselheiro do CODEMA, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser residente no município de Braúnas/MG
- Ter idade mínima de 18 anos
- Não ser servidor público municipal, exceto os representantes designados pelas secretarias municipais

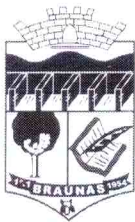
3.2 As inscrições para composição devem ser realizadas no período de 10 a 14 de Março de 2025, na Secretaria de Agricultura Pecuária Abastecimento Meio Ambiente Recursos Hídricos e Turismo, no endereço: praça Padre José Augusto de Oliveira, N° 382 centro Braúnas MG, e devem conter os seguintes documentos:

- Apresentar ofício, com assinatura do dirigente máximo ou a chefia imediata, informando o nome do representante indicado para concorrer a vaga de titular, devendo informar, ainda, o nome do respectivo suplente.
- Cópia do documento de identidade, CPF e do comprovante de endereço dos representantes indicados.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS**

4.1 As principais atribuições dos Conselheiros do CODEMA são:

- Participar ativamente das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho
- Colaborar na elaboração e implementação de políticas públicas ambientais para o município
- Promover e incentivar ações de educação ambiental
- Deliberar sobre a aprovação de projetos e iniciativas voltadas à sustentabilidade e preservação ambiental
- Acompanhar e fiscalizar a execução das políticas ambientais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento 401 – Centro – CEP 35.169-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1155

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
ABASTECIMENTO, TURISMO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

---

- Zelar pelo cumprimento da legislação ambiental vigente no município

### 5. DO RECURSO

5.1 Os prazos para interposição de recursos será, dos dias 17 a 18 de Março de 2025.

5.2 Competirá ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Turismo, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, analisar os recursos a que se refere o item anterior e decidir motivadamente acerca destes.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Para esclarecimentos adicionais, os interessados poderão se dirigir à Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária Abastecimento Meio Ambiente Recursos Hídricos e Turismo, ou entrar em contato por meio do e-mail [meioambiente@braunas.mg.gov.br](mailto:meioambiente@braunas.mg.gov.br).

5.2 A posse dos novos Conselheiros ocorrerá no dia 10 de abril de 2025 na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária Abastecimento Meio Ambiente Recursos Hídricos e Turismo após a conclusão das inscrições.

Braúnas, 10 de Março de 2025.

---

Weyne Virgílio de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Virgílio de Andrade Siman  
Secretário Municipal de Agricultura,  
Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente,  
Recursos Hídricos e Turismo.